

## Quadro de Oficiais TODCI:

TEN TODCI 120556-A, José Carlos Gomes Reis — CA.  
TEN TODCI 129231-F, Rui Filipe Gomes Rodrigues — CA.

## Quadro de Oficiais TMMA:

TEN TMMA 130481-L, Paulo Jorge Faria Barros — BA6.  
TEN TMMA 128141-A, Jorge Filipe Nunes Rafael — BA5.  
TEN TMMA 131358-E, João Carlos dos Santos Guerreiro — BA11.  
TEN TMMA 130484-E, João Paulo da Silva Pinto — BA6.  
TEN TMMA 125946-G, Simão Andrade Quartel — CFMTFA.

## Quadro de Oficiais TMMT:

TEN TMMT 128222-A, José Luís Pereira Braga — GAEMFA.  
TEN TMMT 126163-A, Rui Miguel Rodrigues Cotovio — DGMFA.  
TEN TMMT 129981-G, Paulo Alexandre Guerreiro Damaso — BA4.

## Quadro de Oficiais TMMEL:

TEN TMMEL 129434-C, Nuno Alexandre Luis Dias — CA.  
TEN TMMEL 092998-A, Joaquim Isaías de Oliveira Monteiro — CME.

## Quadro de Oficiais TABST:

TEN TABST 133150-H, Rogério Paulo Botas Tomas — BA11.  
TEN TABST 130589-B, Carlos Alberto da Silva Pereira — DI.  
TEN TABST 131344-E, Sónia Cristina Dias Farinha Cerqueira — CFMTFA.

## Quadro de Oficiais TPA:

TEN TPA 106920-K, Maria Antónia Mestre — BA11.  
TEN TPA 131826-J, Tânia Alexandra Marques dos Santos — BA6.  
TEN TPA 133141-J, Ana Rita Cardoso Silveira Lopes — DS.  
TEN TPA 118941-H, Célia Maria Gonçalves Matos Braga — GCE-MFA.

## Quadro de Oficiais TS:

TEN TS 092960-D, Nuno Filipe Correia Teles Carvalho — DP-HFAR.

## Quadro de Oficiais PA:

TEN PA-OFI 132108-A, Hugo Pedro dos Santos — AFA.  
TEN PA-OFI 132109-K, Pedro Dinis Rognes Peres Resendes — BA4.  
TEN PA-OFI 133186-J, Bruno Luis Salvador Domingos — BALUM.

As presentes promoções são realizadas ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão. Atualmente existe uma carência de 35 % de efetivos no posto de Capitão.

Contam a antiguidade desde 1 de outubro de 2013.

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

22 de outubro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

207342086

**Portaria n.º 747/2013**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea d) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 3 do artigo 253.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013 de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

**Quadro de Oficiais PILAV****Capitão**

TEN PILAV 131454-J, Gonçalo Manuel Dias Silva Mourato — BA6.  
TEN PILAV 130722-D, Ricardo Miguel de Oliveira e Santos — BA6.

TEN PILAV 131447-F, João Miguel Martins Gonçalves — BA5.  
TEN PILAV 131433-F, Diogo Miguel Beja Pereira Bento — BA6.  
TEN PILAV 130772-L, João Manuel dos Santos Marreiros — BA6.  
TEN PILAV 131531-F, Tomás Filipe Esperança Virgílio — BA5.  
TEN PILAV 130695-C, Hugo Filipe Almeida Maximo — BA6.  
TEN PILAV 131425-E, Gonçalo Jorge Veiga Trindade — BA11.  
TEN PILAV 130730-E, Diamantino José Costa Ferreira — BA6.  
TEN PILAV 130771-B, Pedro Manuel Amaro Sampaio Hilario — BA5.  
TEN PILAV 131535-J, Ayaz Manuel Flores Lakhani — BA6.  
TEN PILAV 131449-B, Pedro Alves Luis — BA6.  
TEN PILAV 131424-G, Luís Manuel do Bem Nunes da Rocha — BA11.  
TEN PILAV 130702-K, Pedro Gonçalo Pereira Bernardo de Lemos Martins — BA6.  
TEN PILAV 131444-A, Guilherme Alexandre Monteiro Borges Lopes Guerra — BA11.  
TEN PILAV 130765-H, Rodrigo Emanuel Salvador Oliveira — BA6.  
TEN PILAV 130697-K, André Rafael Serrano Raposo Serra — BA6.  
TEN PILAV 130756-J, Ariel Simão Fernandes Morgado Abreu — BA1.  
TEN PILAV 131532-D, José António das Neves Freire Higino Rebelo — BA6.  
TEN PILAV 131417-D, Nuno Ricardo Monteiro de Carvalho — BA6.  
TEN PILAV 130757-G, João Pedro Inês — BA6.  
TEN PILAV 131453-L, Bruno Manuel Valadas Rebocho — BA6.  
TEN PILAV 130762-C, Francisco Miguel Abreu dos Santos Rovisco — BA6.

As presentes promoções são realizadas ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão. Atualmente existe uma carência de 35 % de efetivos no posto de Capitão.

Contam a antiguidade desde 1 de outubro de 2013.

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

22 de outubro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

207342612

**MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional, da Administração Interna e da Educação e Ciência****Despacho n.º 14056/2013**

Considerando que o Conselho do Ensino Superior Militar é o órgão colegial que assegura a conceção e coordenação e acompanha a execução das políticas que, no domínio do ensino superior militar, cabem ao Ministério da Defesa Nacional;

Considerando que a nomeação dos membros deste Conselho deve ser feita através de despacho conjunto dos Ministros da Defesa Nacional, da Administração Interna e da Educação e Ciência:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 37/2008, de 5 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 27/2010, de 31 de março, e ainda dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 1110/2009, de 28 de setembro, são nomeados e exonerados os seguintes membros do Conselho do Ensino Superior Militar:

— Tenente-general Rui Manuel Xavier Fernandes Matias, representante do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, em substituição do Tenente-general António Carlos Mimoso e Carvalho;

— Contra-almirante Edgar Marcos de Bastos Ribeiro, representante do Chefe do Estado-Maior da Armada, em substituição do Contra-almirante José Luís Branco Seabra de Melo;

— Tenente-general José António Carneiro Rodrigues da Costa, representante do Chefe do Estado-Maior do Exército, em substituição do Tenente-general Vítor Manuel Amaral Vieira;

— Major-general Joaquim Manuel Nunes Borrego, representante do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em substituição do Major-general João Luís Ramirez de Carvalho Cordeiro;

— Major-general Agostinho Dias da Costa, representante do Comandante-general da Guarda Nacional Republicana, em substituição do Major-general João Manuel Peixoto Apolónia;

— Professor Doutor António Fernando Sousa da Silva, enquanto individualidade designada pelo Ministro da Defesa Nacional, em substituição do Professor Doutor José Ferreira Gomes.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da tomada de posse dos agora nomeados.

18 de outubro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

207343755

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 14057/2013

Por ocasião da celebração do 100.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do n.º 1, do artigo 4.º, ambos do regulamento anexo à portaria 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

22 de outubro de 2013. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207343155

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 13381/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular e artigo 72.º do RCTFP (Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro), torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de novembro de 2013, na sequência do procedimento concursal aberto através do aviso n.º 5902/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 7 de maio de 2013, para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na área de competências da Unidade Ministerial de Compras do Ministério da Administração Interna (UMC-MAI), com a trabalhadora Maria Bernardina Conceição Lourenço, na 2.ª posição remuneratória da categoria, nível 15 da tabela remuneratória única.

21 de outubro de 2013. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

207340303

### Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

#### Despacho n.º 14058/2013

#### Aprovação do equipamento alcoolímetro quantitativo da marca *Lion*, modelo *Intoxilyzer 8000*, para uso no controlo e fiscalização do trânsito

Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março;

Considerando que os artigos 1.º e 14.º do Regulamento de Fiscalização da Condução sob Influência do Alcool ou de Substâncias Psicotrópicas, aprovado pela Lei n.º 18/2007, de 17 de maio, determinam que nos testes quantitativos de álcool no ar expirado só podem ser utilizados analisadores que obedeçam às características fixadas em regulamentação e cuja utilização seja aprovada por despacho do presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária;

Considerando que o Instituto Português da Qualidade (IPQ) aprovou metrologicamente o equipamento através do Despacho n.º 10522/2011 de

aprovação de modelo n.º 701.51.11.3.15, de 6 de julho de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de agosto de 2011;

Considerando ainda que, após análise do equipamento, o mesmo está apto para ser utilizado na fiscalização do trânsito reunindo os elementos necessários para detetar a presença de álcool no sangue, no âmbito da fiscalização da condução sob influência do álcool;

Assim, ao abrigo e, nos termos conjugados do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março com o disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Fiscalização da Condução sob Influência do Alcool ou de Substâncias Psicotrópicas, aprovado pela Lei n.º 18/2007, de 17 de maio, aprovo, para utilização na fiscalização do trânsito, o alcoolímetro qualitativo da marca *Lion*, modelo *Intoxilyzer 8000*.

19 de setembro de 2013. — O Presidente, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.

207344427

## Guarda Nacional Republicana

### Comando-Geral

#### Despacho n.º 14059/2013

Por despacho do Exmo. Comandante do CARI, de 14 de outubro de 2013, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 15965/12, de 16 de novembro de 2012, do Exmo. Comandante-Geral, é cessada a demora na promoção, nos termos do n.º 2 do artigo 136.º e promovido ao posto de Guarda Principal, por antiguidade, o Guarda de Cavalaria (2020375) António Carlos Dias Cartaxo, desde 14 de junho de 2012, nos termos do artigo 119.º e alínea a) do artigo 256.º, todos do EMG NR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

17 de outubro de 2013. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, major-general.

207338993

#### Despacho n.º 14060/2013

Por despacho do comandante do CARI, de 14 de outubro de 2013, proferido no uso da competência delegada pelo despacho n.º 15965/2012, de 16 de novembro, do comandante-geral, é cessada a demora na promoção, nos termos do n.º 2 do artigo 136.º, e ingressa na carreira e categoria de sargento, no posto de segundo-sargento, o furiel de infantaria (2040873) Nuno Manuel Ramos Domingues, desde 1 de outubro de 2013, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 57.º e do n.º 1 do artigo 232.º, ambos do EMG NR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de outubro.

17 de outubro de 2013. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, major-general.

207344962

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Declaração de retificação n.º 1160/2013

Por ter saído inexacta a publicação, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de maio de 2013, do despacho n.º 6012/2013, relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se lê «Flávio Souza Frinhan» deve ler-se «Flavio Souza Frinhan».

22 de outubro de 2013. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*.

207343082

#### Despacho n.º 14061/2013

#### Lista n.º 75/13

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de outubro de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000,